PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 022/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadã Parelhense a Sra. Aline Cecília de Almeida Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense a Sra. *Aline Cecília de Almeida Silva*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua dedicação ao desenvolvimento social, econômico e comunitário do município de Parelhas/RN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

A presente proposição visa homenagear a Sra. Aline Cecília de Almeida Silva, mulher de trajetória exemplar que, ao fixar residência em Parelhas, assumiu com determinação e amor o compromisso de contribuir para o progresso e o fortalecimento desta comunidade.

A homenageada nasceu em 17 de março de 1991, na cidade de Currais Novos/RN, filha de Ana Maria de Almeida e Gilvan Carneiro da Silva. É casada com Elison Araújo Pereira de Castro, com quem tem dois filhos: Rafael Vitor de Almeida Castro e Luan Augusto de Almeida Castro.

Residente em Parelhas desde 2015, empreende no ramo da gastronomia, por meio da empresa Aline Doces e Mimos, especializada em doces personalizados e caseiros desde 2021, e também atua no setor gráfico, como proprietária da empresa Elison Artes, em parceria com seu esposo.

Antes de se tornar empresária, desempenhou funções como atendente em empresas locais e como recepcionista da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Parelhas, sempre pautando sua atuação pelo respeito, dedicação e cordialidade.

Seu vínculo com Parelhas se consolidou por meio do envolvimento em atividades comunitárias e religiosas, especialmente na Igreja Católica, onde, entre 2016 e 2018, organizou a Missa da Juventude, mobilizando jovens em

torno da fé, da união e da esperança. Atualmente, integra as Equipes de Nossa Senhora, fortalecendo valores familiares e comunitários.

Por tudo o que representa e pelo vínculo afetivo e social construído com Parelhas, a concessão do Título de Cidadã Parelhense à Sra. Aline Cecília de Almeida Silva é um ato de reconhecimento e gratidão por parte desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto do Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 14 de agosto de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB